

INTRODUÇÃO

O RELATÓRIO ANUAL É UM DOCUMENTO MUITO
IMPORTANTE QUE O RANDONPREV PREPARA
ANUALMENTE PARA QUE VOCÊ POSSA ACOMPANHAR
A SITUAÇÃO DO SEU PLANO DE APOSENTADORIA
E DA ENTIDADE. ASSIM, VOCÊ SE MANTÉM BEM
INFORMADO SOBRE ESSE VALIOSO INVESTIMENTO
QUE ESTÁ FAZENDO PARA O SEU FUTURO!

Nas próximas páginas, você verá, de forma detalhada, informações sobre a evolução do patrimônio e do número de participantes do Randonprev, os resultados dos investimentos e como eles foram realizados, quais foram os gastos com a administração e um parecer final de profissionais especializados sobre a situação financeira do plano no fechamento de 2022.

Também foi elaborada uma versão resumida do relatório anual, com as principais informações do modelo completo, para uma leitura rápida e dinâmica. Leia o relatório resumido no site do Randonprev (www.randonprev.com.br).

Aproveite a leitura!



SUMÁRIO



MENSAGEM DA DIRETORIA



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



PERFIL DO RANDONPREV

Participantes

Evolução Mensal do Patrimônio

Benefícios Pagos e Contribuições Recebidas

Despesas da Entidade



INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS

Cenário Econômico

Rentabilidade por Perfil de Investimento

Comentários Gestor sobre os Perfis de Investimento

Rentabilidade por Segmento

Rentabilidade por Gestor / Fundo

Série Histórica

Resumo da Política de Investimentos



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Parecer do Conselho Fiscal

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

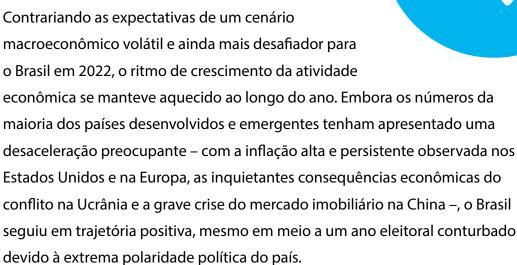


PARECER ATUARIAL

MENSAGEM

da Diretoria

Chegou a luz no fim do túnel



O chamado "efeito reabertura", consequência da expressiva queda no número de infectados pela Covid-19 – graças ao acelerado avanço da vacinação – provocou um aumento significativo na demanda pelo consumo de transporte, turismo, alimentação e bens pessoais e profissionais, impulsionando o setor de serviços e a indústria. Consequentemente, puxado por essas altas, o PIB encerrou o ano com um saldo positivo, apresentando no acumulado dos últimos doze meses, um crescimento de 2,9%.

O cenário desfavorável no exterior, trouxe muitos recursos estrangeiros para o Brasil, assim como o ciclo de alta da Selic. Sobe o Ibovespa, o primeiro trimestre de 2022 foi bastante positivo, com um salto de 14%. Mesmo que no restante do ano, o índice tenha sofrido forte volatilidade, as quedas não reverteram esse impulso positivo, fechando o ano em 4,69%, depois de fechar em baixa pelo terceiro ano consecutivo.



A queda da inflação e o aumento da taxa de juros básica da economia – que, a partir de setembro de 2022, ficou em 13,75% ao ano –, reforçam o movimento de recuperação econômica do país.

Como administradora do Plano Randonprev, nossa prioridade é trabalhar para que seu investimento tenha os melhores resultados na busca de um futuro financeiramente saudável, assim, nossa equipe de especialistas de investimento está sempre de olho no ritmo do mercado, zelando pelo seu patrimônio com muito comprometimento e tomando as medidas necessárias, quando aplicáveis.

Para você, nosso participante, esse cenário da economia de 2022, representou um resultado positivo para a rentabilidade dos perfis de investimento, que fecharam o ano todos positivos: Conservador 9,18% / Moderado 6,94% / Agressivo 4,70%. Este saldo positivo manteve a saúde financeira do Plano Randonprev, que permanece superavitário.

Aproveitando a retomada da economia, mesmo com as incertezas do futuro e, principalmente, de 2023, nossas ações sempre serão definidas com o foco em buscar as melhores oportunidades para os seus recursos, pois sabemos o quão valioso este benefício é para você.

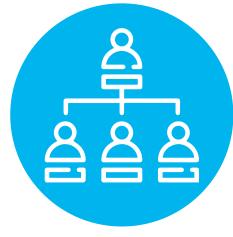
E como nossa missão é, também, com a transparência e com a proximidade e comunicação com os participantes, promovemos diversas ações como lives e visitas nas empresas patrocinadoras para apresentação do plano durante a integração e disponibilizamos atendimento personalizado para explicar as vantagens de contar com o benefício. E, para as situações em que não é possível o presencial ou como forma de reforço das informações, criamos um vídeo explicativo sobre o plano.

Nas próximas páginas, você confere o relatório completo e detalhado do nosso desempenho em 2022. Boa leitura!

ESTRUTURAOrganizacional

CONSELHO DELIBERATIVO

Joarez José Piccinini - **Presidente**Paulo Prignolato - **Vice-Presidente**Alexandre Randon - **Conselheiro**Augusto Giongo Letti - **Conselheiro Suplente**



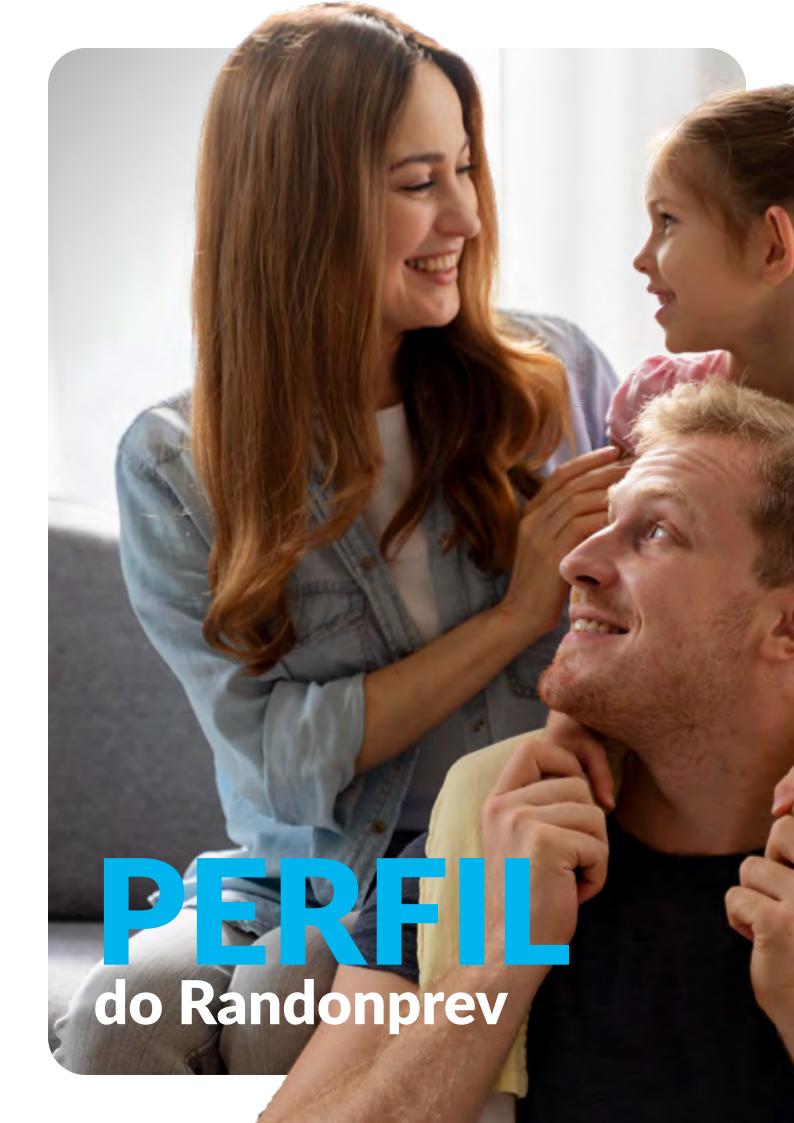
(em 31/12/2022)

CONSELHO FISCAL

Nei Falavigna - **Presidente**Guilherme Bahia Gama Sechin - **Conselheiro**Paula Machado Correa - **Conselheira**Leandro Kriger - **Conselheiro Suplente**

DIRETORIA EXECUTIVA

Ademar Salvador - **Diretor Superintendente**Luiz Carlos de Lima - **Diretor**Sérgio Martins Barbosa - **Diretor**Rui de Oliveira Bueno - **Diretor**





O Randonprev é a Entidade de previdência que administra o plano de aposentadoria criado exclusivamente para os funcionários das empresas Randon no Brasil. Veja nossos números em 31/12/2022:

PARTICIPANTES

16.840

ATIVOS

Atuais funcionários da Randon que aderiram ao plano

AUTOPATROCINADOS

Ex-funcionários da Randon que decidiram continuar contribuindo para o plano

BPDS

Ex-funcionários da Randon que continuam no plano, sem contribuir, aguardando o benefício

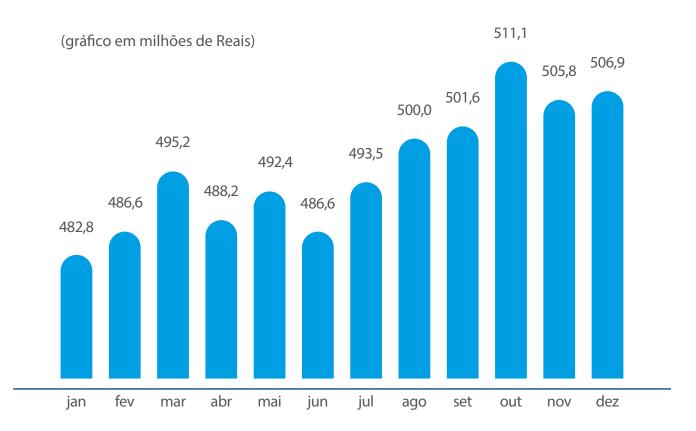
ASSISTIDOS

Ex-funcionários da Randon, ou seus pensionistas, que recebem o benefício de aposentadoria pelo plano

319

Evolução mensal do PATRIMÔNIO

(em 31/12/2022)



PATRIMÔNIO TOTAL

R\$ 506.934.348,81

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES

R\$ **29.252.156,63**

R\$ 32.957.534,52

BENEFÍCIOS PAGOS 2022

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS 2022

DESPESAS

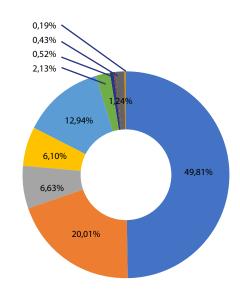
da Entidade

TOTAL

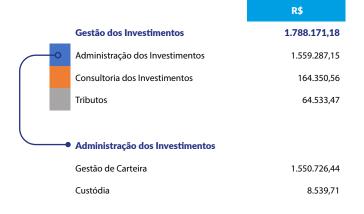
R\$4.702.082,24

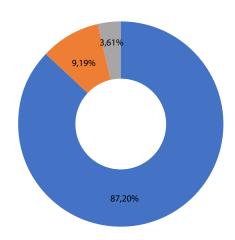
ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE

	R\$
Gestão Previdencial	2.913.911,06
Pessoal e encargos	1.451.388,53
Gestão/Planejamento estratégico	582.974,99
Consultoria Jurídica	193.245,66
Despesas gerais	177.616,76
Consultoria Atuarial	377.157,18
Auditoria Contábil	62.169,09
Treinamento/Congresso e seminár	ios 15.024,00
Recursos Humanos	12.677,62
Tributos (TAFIC + imp. munic.)	36.200,15
Depreciações e amortizações	5.457,08



GESTÃO DOS INVESTIMENTOS







CENÁRIO Econômico

O aumento da vacinação contra a Covid-19 permitiu a expansão da atividade e gerou uma alta na demanda por bens de consumo, o que, por sua vez, gerou um rali inflacionário. Esse rali levou os bancos centrais a elevarem as taxas de juros. No Brasil, o COPOM aumentou a Selic até 13,75% e, no mundo, o FED (Banco Central dos Estados Unidos) elevou a taxa de juros para o intervalo de 4,25% e 4,5%. O mundo teve que lidar, também, com o conflito geopolítico causado pelos ataques da Rússia à Ucrânia, que começaram em fevereiro e geraram uma crise energética na Europa. Além disso, ocorreram as eleições presidenciais no Brasil, evento que trouxe, também, volatilidade ao mercado, especialmente no segundo trimestre do ano.

Da mesma forma que em 2021, para 2022, os índices que tiveram os maiores retornos no mercado de renda fixa foram o IMA-S (taxa de juros) e o IMA-B5 (índice de inflação curta) rendendo 12,74% e 9,78% respectivamente. Por outro lado, o índice com o menor dos retornos foi o IMA-B5+ (índice de inflação longa, maior risco) com 3,30%.

A volatilidade nos retornos da bolsa continuou sendo a grande variável. As entradas de investidores pessoas físicas na bolsa no começo do ano, os eventos geopolíticos e seus derivados, as altas das taxas de juros, as eleições e finalmente as expectativas de recessão mundial, fizeram com que os preços das ações tivessem vários ajustes no decorrer de 2022. Para se ter noção do tamanho desses ajustes, vimos o IBrX, um dos principais índices da bolsa brasileira e benchmark de nosso segmento, rendendo 14,89% no primeiro trimestre para em seguida ter um retorno de -17,93% no trimestre seguinte. Já no terceiro trimestre, as ações do governo em vista das eleições de outubro cobraram mais relevância. A aprovação de algumas PECs como por exemplo a PEC que tratava do aumento do auxílio emergencial (de R\$ 400 para R\$ 600 reais mensais) tiveram um efeito direto na percepção de risco país, e no comprometendo do orçamento fiscal para 2023. Para o último trimestre do ano, e já com o resultado das eleições definido, o desempenho da bolsa foi negativo.

Fatores como a expectativa de manutenção de taxas de juros altas ao longo de 2023 (que torna a renda fixa atrativa versus a renda variável para investidores mais conservadores), a formação da equipe econômica e posicionamento fiscal do novo governo, contribuíram para esses resultados.

Segue abaixo a tabela da rentabilidade dos índices:

Data	1° Tri 22	2° Tri 22	3° Tri 22	4° Tri 22	Ano 2022
CDI	2,42%	2,90%	3,31%	3,20%	12,37%
IMA-S	2,68%	2,90%	3,38%	3,23%	12,74%
IRF-M	1,35%	0,83%	4,66%	1,74%	8,82%
IMA-B 5	3,81%	2,69%	0,43%	2,53%	9,78%
IMA-B 5+	1,91%	0,13%	3,01%	-1,72%	3,30%
IMA-B	2,87%	1,43%	1,70%	0,23%	6,37%
IMA Geral	2,54%	1,90%	3,17%	1,73%	9,66%
IFIX	-0,88%	0,56%	6,98%	-4,14%	2,22%
IHFA	6,12%	2,08%	4,71%	0,21%	13,66%
Ibovespa	14,48%	-17,88%	11,66%	-0,27%	4,69%
IBX	14,89%	-17,93%	10,77%	-0,39%	4,02%
SMLL	6,69%	-24,72%	14,47%	-7,61%	-15,06%
IDIV	15,48%	-9,43%	4,42%	3,15%	12,65%
MSCI World BRL	-19,79%	-7,79%	-3,57%	5,60%	-24,70%
S&P 500	-19,30%	-7,63%	-2,23%	3,34%	-24,68%
Dólar	-15,10%	10,56%	3,22%	-3,49%	-6,50%
IGP-DI	5,99%	1,73%	-2,14%	-0,49%	5,01%
IGP-M	5,49%	2,54%	-1,43%	-1,09%	5,45%
INPC	3,42%	2,12%	-1,23%	1,55%	5,93%
IPCA	3,20%	2,22%	-1,32%	1,63%	5,78%

RENTABILIDADE

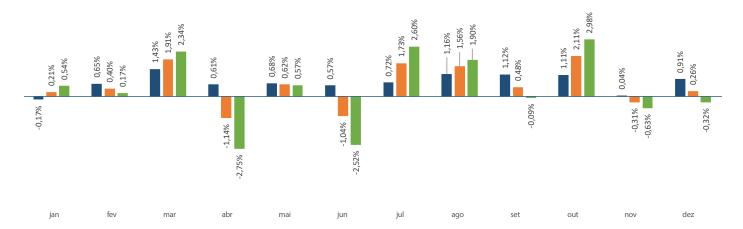
por Perfil de Investimento

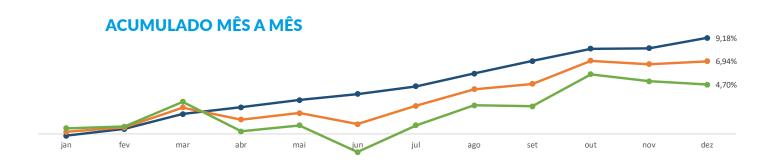
Líquida

ACUMULADO 2022

Conservador	Moderado	Agressivo	Meta Atuarial (IGP-DI + 4,15% a.a.)	IMA-Geral	Ibovespa
9,18%	6,94%	4,70%	9,36%	9,66%	4,69%

MENSAL





As rentabilidades aqui apresentadas foram auferidas com base na metodologia GIPS utilizada pela Willis Towers Watson e podem ser diferentes daquelas calculadas pelos gestores dos investimentos e/ou por meio da cota do plano. As rentabilidades Brutas não são apuradas pelas cotas dos fundos, mas sim apuradas pelo fluxo da TIR. As rentabilidades Líquidas não contemplam as taxas de administração cobradas pelos gestores.

COMENTÁRIOS

do Gestor sobre os Resultados dos Perfis de Investimento

CONSERVADOR

Com seu patrimônio composto por Renda Fixa (77,5%), Estruturados (21,6%) e Imobiliário (0,9%) no final de 2021, este perfil obteve uma rentabilidade líquida de **9,18%** no ano de 2022 enquanto o CDI fechou em 12,4%. Com um benchmark de renda fixa diversificado, a elevação na taxa de juros acabou prejudicando os retornos não superando seu benchmark.

MODERADO

Este perfil obteve uma rentabilidade líquida de **6,94%** no ano. Possui a composição de 61,6% Renda Fixa, 14,6% Renda Variável, 17,2% Estruturados, 0,7% Imobiliário e 5,8% Investimentos no Exterior. A combinação da diversificação dos seus ativos e o maior risco tomado neste perfil acabou obtendo resultados inferiores comparados ao perfil conservador. A exposição em Investimentos no Exterior comprometeu os rendimentos para este perfil.

AGRESSIVO

Este perfil, por sua vez, obteve o menor retorno dentre os 3 perfis da Randonprev, obtendo um retorno líquido de **4,70%** no ano. Com maior exposição em Investimentos no Exterior comparados aos demais perfis, o perfil agressivo acabou sendo mais impactado nos rendimentos de 2022.

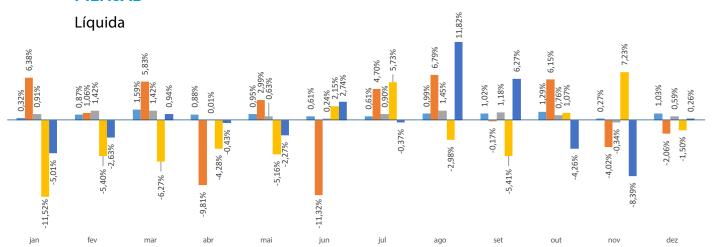
RENTABILIDADE

por Segmento de Aplicação

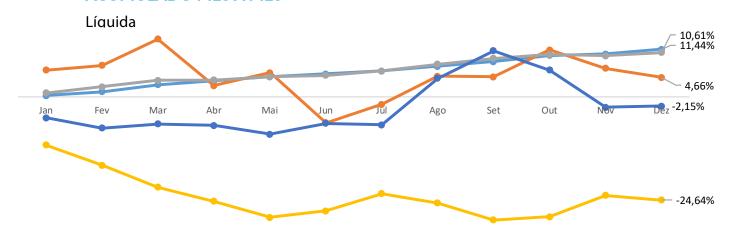
ACUMULADO 2022

	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imóveis
Líquida	11,44%	4,66%	10,61%	-24,64%	-2,15%
Bruta	10,94%	4,38%	9,55%	-24,76%	-2,84%

MENSAL



ACUMULADO MÊS A MÊS



As rentabilidades aqui apresentadas foram auferidas com base na metodologia GIPS utilizada pela Willis Towers Watson e podem ser diferentes daquelas calculadas pelos gestores dos investimentos e/ou por meio da cota do plano. As rentabilidades Brutas não são apuradas pelas cotas dos fundos, mas sim apuradas pelo fluxo da TIR. As rentabilidades Líquidas não contemplam as taxas de administração cobradas pelos gestores.

RENTABILIDADE

por Gestor/Fundo de Investimento

Bradesco		Rentabilidade
	BRAM IMA-B 5 FI RENDA FIXA	9,58%
Renda Fixa	BRAM IMA-B 5+ FI RENDA FIXA	3,28%
	BRAM H VOLGA FI RENDA FIXA LP	9,74%
	BRAM INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	11,24%
	BRAM INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	14,21%
	BRAM INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA	8,87%
	BRADESCO SELECTION FIC AÇÕES	7,16%
Renda Variável	BRAM IBX ATIVO FI AÇÕES	6,26%
	BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-8,25%
	BRADESCO PLUS FI MULTIMERCADO	12,85%
Estruturados	BRAM ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	7,22%
Exterior	BRADESCO GLOBAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	-23,29%
Itaú Unibanco		Rentabilidade
	ITAÚ VERSO P FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	13,98%
	ITAÚ VERSO M FI RENDA FIXA	8,63%
	ITAÚ JUROS OCEAN FI RENDA FIXA	13,39%
	ITAÚ UNIBANCO FIDELIDADE W3 FI RENDA FIXA	10,33%
Renda Fixa	ITAÚ FIDELIDADE T FI RENDA FIXA	12,77%
	ITAÚ VERSO K FI RENDA FIXA	3,26%
	ITAÚ VERSO V FI RENDA FIXA	9,81%
	ITAÚ VERSO JM FI MULTIMERCADO	13,34%
	ITAÚ VERSO U FI MULTIMERCADO	13,05%
	ITAÚ INDEX IBX FI AÇÕES	4,74%
Renda Variável	ITAÚ ASGARD INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	5,94%
	ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	5,13%
	ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	16,04%
Estruturados	ITAÚ INSTITUCIONAL MACRO OPPORTUNITIES FIC MULTIMERCADO	19,64%
	ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS TITAN FIC MULTIMERCADO	19,65%
	ITAÚ HEDGE PLUS FIC MULTIMERCADO	10,45%
Exterior	ITAÚ WORLD EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	-22,34%
Rio Bravo		Rentabilidade
Imobiliário	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA	-2,80%
IIIODIIIaiio	TORDO DE INVESTIMIENTO IMODIEIANIO NO DIANO NENDA	-2,0070
Kinea		Rentabilidade
FIP (Estruturados)	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL II FIP MULTIESTRATÉGIA	6,91%
	·	<u>·</u>
Western Asset		Rentabilidade
	WESTERN ASSET ALPHA CREDIT INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	8,16%
Renda Fixa	WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT II FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	-52,90%
Lacan		Rentabilidade
FIP (Estruturados)	LACAN FLORESTAL III FEEDER FIP MULTIESTRATEGIA	2,10%
ХР		Rentabilidade

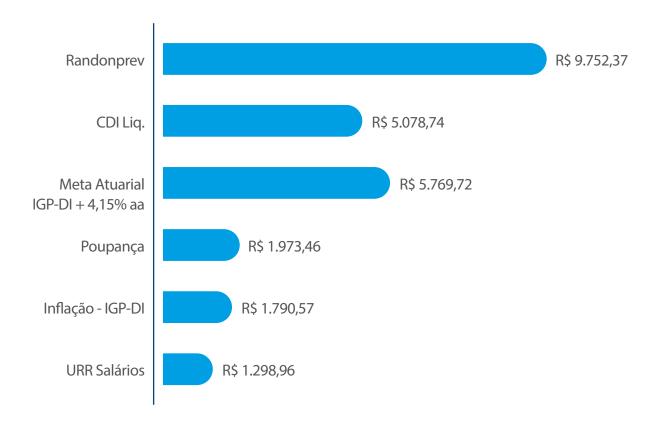
J CHINA EQUITY DOLAR ADVISORY MASTER FIA IE

-25,77%



Veja, abaixo, o retorno que o Randonprev proporcionou aos seus participantes em comparação com outros investimentos, desde o início do Plano, em 10 de junho de 1994 até 31 de dezembro de 2022.

Considerando um aporte único de R\$ 100,00 em 10 de junho de 1994, você teria, agora:



	Reajuste em 2022
Randonprev	6,94%
CDI Liq.	10,41%
Meta Atuarial IGP-DI + 4,15% aa	9,36%
Poupança	7,60%
Inflação - IGP-DI	5,01%
URR Salários	12,00%

RESUMO DA POLÍTICA de Investimentos

- PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
- PLANO RANDONPREV

BENCHMARKS

Período de Referência: 01/2023 a 12/2023

	Participação %	Plano / Segmento	Indexador
55,00		Renda Fixa	IMA-S
30,00		Renda Fixa	IMA-B5
10,00		Renda Fixa	IRF-M
5,00		Renda Fixa	IMA-B5+
100,00		Renda Variável	IBrX
100,00		Investimentos Estruturados	DI-CETIP
100,00		Investimentos no Exterior	MSCI-World
100,00		Investimentos Imobiliários	IFIX
80,00		Plano	Bench Renda Fixa
20,00		Plano	Bench Renda Variável

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO - AETQ

Nome	Ademar Salvador
CPF	220.575.790-34
Cargo	Diretor

CONTROLE DE RISCO

A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, como apoio de consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação dos ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores dos recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco Legal

- Risco de Crédito
- Risco Operacional
- Risco de Sistêmico

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Não
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Não	

Todos os ativos são marcados a Mercado. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade do apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de risco são realizados pelos gestores e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO

Período de Referência: 01/2023 a 12/2023

Plano de Gestão Administrativa

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	52,00	85,00	66,00
Renda Variável ^(A)	15,00	25,00	16,00
Investimentos no Exterior (B)	0,00	10,00	5,00
Investimentos Estruturados	0,00	18,00	12,00
Investimentos Imobiliários	0,00	5,00	1,00

Plano Randonpev

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	32,00	100,00	66,00
Renda Variável ^(A)	0,00	45,00	16,00
Investimentos no Exterior (B)	0,00	10,00	5,00
Investimentos Estruturados	0,00	18,00	12,00
Investimentos Imobiliários	0,00	5,00	1,00

A apuração do limite de alocação no segmento de investimentos no exterior (B) deve ser considerada em conjunto com a alocação no segmento de renda variável: (A) + (B) = (A)

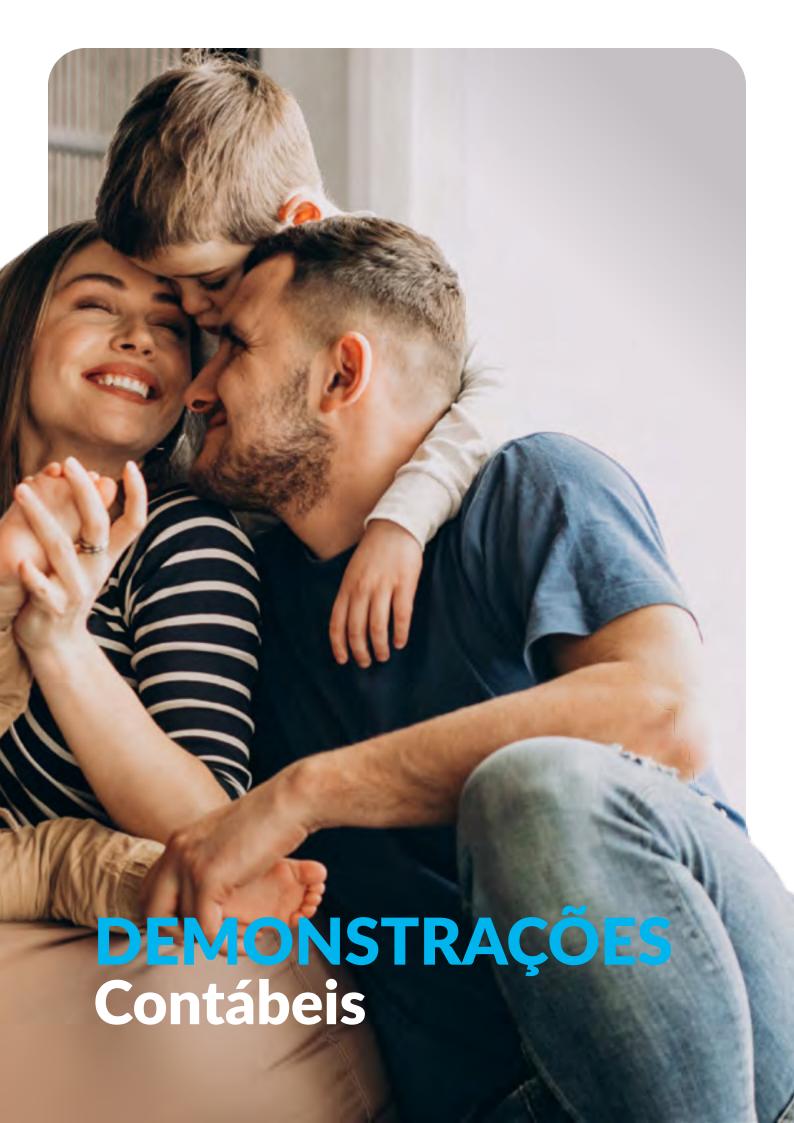
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
- Utiliza derivativos? Sim
- · Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
- Existência de sistemas de controles internos? Sim

PERFIS DE INVESTIMENTO - PLANO RANDONPREV

Período de Referência: 01/2023 a 12/2023

Segmento	Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
	Renda Fixa	77,00	100,00	87,00
Conservador	Inv. Estruturados	0,00	18,00	12,00
	Imóveis	0,00	5,00	1,00
	Renda Fixa	52,00	85,00	66,00
	Renda Variável ^(A)	15,00	25,00	16,00
Moderado	Inv. no Exterior (B)	0,00	10,00	5,00
	Inv. Estruturados	0,00	18,00	12,00
	Imóveis	0,00	5,00	1,00
	Renda Fixa	32,00	75,00	47,00
	Renda Variável (A)	25,00	45,00	30,00
Agressivo	Inv. no Exterior (B)	0,00	10,00	10,00
	Inv. Estruturados	0,00	18,00	12,00
	Imóveis	0,00	5,00	1,00



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Ativo	2022	2021
Disponível	2.626	74
Realizável	513.047	478.144
Gestão Previdencial	2.043	2.878
Gestão Administrativa	324	189
Investimentos	510.680	475.077
Fundos de Investimentos	510.656	475.077
Outros Realizáveis	24	
lmobilizado e Intangível	24	19
lmobilizado	24	19
Total do Ativo	515.697	478.237
Passivo	2022	2021
Exigível Operacional	8.764	5.220

Passivo	2022	2021
Exigível Operacional	8.764	5.220
Gestão Previdencial	8.278	4.600
Gestão Administrativa	348	406
Investimentos	138	214
Patrimônio Social	506.933	473.017
Patrimônio de Cobertura do Plano	502.126	467.385
Provisões Matemáticas	500.374	465.353
Benefícios Concedidos	264.864	257.184
Benefícios a Conceder	235.510	208.169
Equilíbrio Técnico	1.752	2.032
Resultados Realizados	1.752	2.032
Superávit Técnico Acumulado	1.752	2.032
Fundos	4.807	5.632
Fundos Previdenciais	4.807	3.813
Fundos Administrativos	-	1.819
Total do Passivo	515.697	478.237

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

		2022	2021	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	473.017	475.011	-0,42%
	1. Adições	66.312	24.069	175,51%
(+)	Contribuições Previdenciais	18.899	18.312	3,21%
(+)	Portabilidade	12.952	1.669	676,03%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.138	3.880	754,07%
(+)	Receitas Administrativas	1.281	177	623,73%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	42	31	35,48%
	2. Destinações	(32.396)	(26.063)	24,30%
(-)	Benefícios	(24.035)	(20.769)	15,73%
(-)	Portabilidade/Resgates	(5.219)	(2.593)	101,27%
(-)	Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(1)	100,00%
(-)	Despesas Administrativas	(3.142)	(2.700)	16,37%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	33.916	(1.994)	1.800,90%
(+/-)	Provisões Matemáticas	35.021	360	9.628,06%
(+/-)	Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(280)	3.823	-107,32%
(+/-)	Fundos Previdenciais	994	(3.685)	-126,97%
(+/-)	Fundos Administrativos	(1.819)	(2.492)	-27,01%
	B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	506.933	473.017	7,17%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

	2022	2021	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.819	4.311	-57,81%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.323	208	536,06%
1.1. Receitas	1.323	208	536,06%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.107	-	
Custeio Administrativo dos Investimentos	174	177	-1,69%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	42	31	35,48%
2. Despesas Administrativas	(3.142)	(2.700)	16,37%
2.1.Administração dos Planos Previdenciais	(3.142)	(2.700)	16,37%
Pessoal e encargos	(1.451)	(1.166)	24,44%
Treinamentos, congressos e seminários	(15)	(11)	36,36%
Serviços de terceiros	(1.482)	(1.334)	11,09%
Despesas Gerais	(86)	(120)	-28,33%
Depreciações e Amortizações	(5)	(6)	-100,00%
Tributos	(101)	(61)	65,57%
Outras Despesas	(2)	(2)	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	<u> </u>		
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.819)	(2.492)	-27,01%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.819)	(2.492)	-27,01%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	0	1.819	-100,00%

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIO

	2022	2021	Variação %
1. Ativos	515.350	478.334	8%
Disponível	2.626	74	3.449%
Recebível	2.044	4.697	-56%
Investimento	510.680	473.563	8%
Fundos de Investimento	510.656	473.563	8%
Outros Realizáveis	24	-	0,00
2. Obrigações	8.416	5.317	58%
Operacional	8.416	5.317	58%
3. Fundos não previdenciais	<u>.</u>	1.819	-100%
Fundos Administrativos		1.819	-100%
4. Resultados a Realizar	<u> </u>		-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	506.934	471.198	8%
Provisões Matemáticas	500.374	465.353	8%
Superávit Técnico	1.752	2.032	-14%
Fundos Previdenciais	4.807	3.813	26%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	1.752	2.032	-14%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.752	2.032	-14%

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIO

		2022	2021	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	471.198	470.700	0%
	1. Adições	66.096	23.861	177%
(+)	Contribuições Previdenciais	20.006	18.312	9%
(+)	Portabilidade	12.952	1.669	676%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.138	3.880	754%
	2. Destinações	(30.361)	(23.363)	30%
(-)	Beneficios	(24.035)	(20.769)	16%
(-)	Portabilidade / Resgates	(5.219)	(2.593)	101%
(-)	Custeio Administrativo	(1.107)	-	0%
(-)	Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)		(1)	-100%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	35.735	498	7.076%
(+/-)	Provisões Matemáticas	35.021	360	9.628%
(+/-)	Fundos Previdenciais	994	(3.685)	-127%
(+/-)	Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	(280)	3.823	-107%
	4. Operações Transitórias		<u> </u>	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	506.933	471.198	8%
	C) Fundos não previdenciais	0	1.819	-100%
(+/-)	Fundos Administrativos	0	1.819	-100%

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO

	2022	2021	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	515.349	476.515	8%
1. Provisões Matemáticas	500.374	465.353	8%
1.1. Benefícios Concedidos	264.864	257.185	3%
Contribuição Definida	264.864	257.185	3%
1.2. Benefícios a Conceder	235.510	208.168	13%
Contribuição Definida	226.012	198.502	14%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	74.458	69.688	7%
Saldo de Contas - parcela participantes	151.554	128.814	18%
Benefício Definido	9.498	9.666	-2%
2. Equilíbrio Técnico	1.752	2.032	-14%
2.1. Resultados Realizados	1.752	2.032	-14%
Superávit técnico acumulado	1.752	2.032	-14%
Reserva de contingência	1.752	2.032	-14%
3. Fundos	4.807	3.813	26%
3.1. Fundos Previdenciais	4.807	3.813	26%
4. Exigível Operacional	8.416	5.317	58%
4.1. Gestão Previdencial	8.278	4.600	80%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	138	717	100%

NOTAS

Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional

O Randonprev Fundo de Pensão é uma entidade fechada de previdência complementar ("EFPC"), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com seu funcionamento autorizado pela portaria nº 1.074 de 25 de abril de 1994 e operando a partir de 10 de junho de 1994.

O objetivo da Entidade é a administração e execução do plano benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no seu Regulamento do Plano de Benefícios. Os benefícios concedidos pelo plano são os seguintes: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício proporcional e benefício mínimo.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Randonprev são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações destes recursos.

O Plano de Benefícios Randonprev foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, sendo um Plano de Contribuição Definido e tendo uma parcela de Benefício Definido, sob o CNPB nº. 1994.0002-11.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev são:

- ✓ Randon S.A. Implementos e Participações
- Nilva Therezinha Randon.
- Rasip Alimentos Ltda
- ✓ Master Sistemas Automotivos Ltda
- Randon Administradora de Consórcios Ltda
- ✓ Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda
- ✓ Freios Controil Ltda

- ✓ Fras-Le S.A.
- ✓ Randonprev Fundo de Pensão
- ✓ Instituto Hercílio Randon
- ✓ Randon Implementos para o Transporte Ltda
- ✓ Randon Veículos Ltda
- ✓ Castertech Fundição e Tecnologia Ltda
- ✓ Randon Corretora de Seguros Ltda
- ✓ Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Empregados das Empresas Randon – Siccob Cooperando
- ✓ Associação Esportiva e Recreativa Ser Randon
- ✓ Instituto Elisabetha Randon
- ✓ Caixa de Assistência Sistema Saúde Integral
- ✓ Banco RANDON S/A
- ✓ DRAMD Participações e Administração Ltda
- ✓ RAR Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
- ✓ Nakata Automotiva Ltda
- Randon Messias Implementos para o Transporte Ltda
- ✓ Randon Triel HT Implementos Rodoviários Ltda
- ✓ Conexo Serviços Digitais e Coworking Ltda
- ✓ Randon Tech Solutions Industry Ltda
- ✓ NiOne Ltda
- ✓ R4 Digital S/A
- ✓ Fundituba Industria Metalúrgica Ltda
- √ Venice Implementos Rodoviários Ltda
- ✓ Castertech Usinagem e Tecnologia Ltda
- ✓ Randon Auttom Automação e Robótica Ltda
- ✓ Ravi Medicina Corporativa Ltda
- ✓ Centro Tecnológico Randon Ltda

O plano de benefícios administrado pelo Randonprev está adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003, sendo aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 30 de novembro de 2005 de acordo com o Ofício 2.270/SPC/DETEC/CGAT.

As patrocinadoras: Fundituba Industria Metalurgica Ltda, Venice Implementos Rodoviários Ltda, Castertech Usinagem e Tecnologia LTDA, Randon Auttom Automação, Robótica LTDA e Ravi Medicina Corporativa Ltda efetuaram adesão ao plano da Randonprev em maio, novembro 2022, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, o Randonprev conta com 16.840 participantes (16.482 em 31 de dezembro de 2021) e 319 em gozo de benefícios (300 em 31 de dezembro de 2021).

A partir de 1º de abril de 2012 iniciou-se a operacionalização dos perfis de investimento da Randonprev utilizando as opções realizadas pelos participantes e assistidos por um dos perfis de investimento: agressivo, conservador ou moderado. Os participantes que já estejam recebendo benefício sob a forma de renda mensal vitalícia pelo plano tiveram seus recursos alocados no perfil conservador.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Administração autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 31 de março de 2023 as quais foram elaborados e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (CNPC), aprovadas pelo Conselho Federal de contabilidade - CFC em conformidade com as seguintes normas específicas:

- Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021– onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;
- II. Instrução PREVIC nº 31, de agosto de 2020, estabelece as normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras previdências. (revogada a partir de 01 de janeiro de 2023 pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022).
- III. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 dá nova redação para as Entidade Fechada de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 a partir de janeiro de 2023.

2.1 Moeda Funcional e de apresentação das Demonstrações Contábeis

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$) e as Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

2.2 Aprovação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria-Executiva em 14 de março de 2023 e encaminhadas ao Conselho Deliberativo, para apreciação em 14 de março de 2023, na forma prevista no Estatuto da Entidade

3. Principais práticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

I. Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebido em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribuições dos autopatrocinados e participantes vinculados diferidos (BPD) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

II. Ativo Realizável

Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes.

Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

Realizável - Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

Nos termos da Resolução nº 43, de 6 de agosto de 2021 os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase de concessão de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- √ Títulos para negociação registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da a data da aquisição, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis., conforme determina a Resolução nº 43, de 6 de agosto de 2021. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- ▼ Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Anbima;
- ✓ Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- ✓ Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

III. Custódia de títulos

As aplicações no segmento de Renda Fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão registrados na Cia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), por meio do Bram – Bradesco Asset Management S.A.e Banco Itaú S.A., em atendimento a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

(a) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução PREVIC Nº. 42/2021 (revogada pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022).

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

IV. Imobilizado e intangível

É constituído por móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática, software, registrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, 10% para móveis e utensílios, e 20% para equipamentos de processamento de dados.

V. Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

VI. Patrimônio Social - Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pela Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, do Ministério da Previdência Social - MPS.

- ✓ Benefícios concedidos Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.
- ✓ Benefícios a conceder Correspondem a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada e das reservas relativas aos benefícios de risco.
- ✓ Benefícios do plano com a geração atual Referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes.
- ✓ Provisões matemáticas a constituir Corresponde a parcela a integralizar relativa aos benefícios concedidos e a conceder apurada por ocasião da avaliação atuarial.
- ✓ Equilíbrio técnico Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC n°26, de 29 de setembro de 2008, revogada pela Resolução CNPC n° 30, de 10 de outubro de 2018

VII. Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida na Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020) (revogada a partir de 01 de janeiro de 2023 pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022) e Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, as receitas administrativas da Fundação são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

VIII. Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 (revogada a partir de 01 de janeiro de 2023 pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022) e Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Randonprev são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a Randonprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

A entidade também constitui fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021.

IX. Tributação

Imposto de Renda - A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de Entidade Fechada de Previdência Complementar estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

I. Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

II. Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

PIS/COFINS - Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionadas pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

X. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

4. Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

2022	2021
2.624	71
2.624	71
2	3
2.626	74
	2.624 2.624 2

5. Realizável - Gestão Previdencial

	2022	2021
Recursos a receber		
Patrocinadoras	1.402	1.836
Participantes	638	1.040
Autopatrocinados	1	1
Outros realizáveis	2	1
	2.043	2.878

Refere-se às contribuições a receber dos participantes do plano e das patrocinadoras referente principalmente a competência do mês anterior.

6. Realizável - Gestão Administrativa

	2022	2021
Contribuição para Custeio - Patrocinador	233	-
Contribuição para Custeio - Autopatrocinados	20	20
Contribuição para Custeio - BPD	10	10
Outros recursos a receber	33	132
Tributos a compensar	24	24
Outros realizáveis	3	3
	323	189

7. Realizável - Investimentos

Composição da carteira

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Randonprev classificou todos os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação.

	Natureza	2022	2021
Fundos de Investimentos (i)			
Renda Fixa	Privada	225.088	228.086
Ações	Privada	114.413	107.707
Multimercado	Privada	167.489	135.275
lmobiliário	Privada	3.666	4.009
		510.656	475.077

(i) Fundos de Investimentos Financeiros não são exclusivos da Randonprev.

Detalhamento dos investimentos:

Fundos	Fundos Administrador	
BRAM FIA IBRX ATIVO	BEM	37.030
BRAM INSTITUC FIRFCP	BRADESCO	20.891
BRAM FIRFCP INFLAÇAO	BRADESCO	35.181
BRAM EST FICFIM	BEM	37.110
BRA HIGH YIELD FIMCP	BEM	9.238
BRADESCO FIM PLUS	BRADESCO	79.548
BRA FIA M SMALL CAPS	BEM	7.796
BRAM FIRF IMA-B 5	BRADESCO	24.635
BRAM INST FI RF IRFM	BRADESCO	19.955
BRADES GLOBAL FIA IE	BRADESCO	12.811
BRAM FI RFIMAB 5+	BRADESCO	10.023
BRAM H VOLGA FI	BRADESCO	8.594
BRAD SELECITON FIA	BEM	2.221
BRADESCO EXPLORER PE	BRADESCO	2.365
RF JUROS OCEAN FI	ITAU	1.764
RF JUROS OCEAN FI	ITAU	1.966
ITAÚ VERSO K RF FI	ITAU	5.806
INS OPTIMUS TITAN FI	ITAU	2.008
ITAU VERSO U MULT FI	ITAU	6.923
UBB MASTER RF IRFM	ITAU	11.384
HEDGE PLUS MM	ITAU	10.187
ITAU VERSO JM MM	ITAU	3.516
ITAU VERSO JM MM	ITAU	37.097
ITAU VERSO JM MM	ITAU	34.074
GLOB DIN PLUS FICFIM	ITAU	11.264
IU FID W3 FIM	ITAU	5.158
ITAU WORD EQ	ITAU	13.615
I ACOES ASGARG	ITAU	4.077
ACOES DUNAMIS	ITAU	1.906
ITAU INDEX ACOES	ITAU	19.529
FUNDO ACOES DUNAMIS A RECEBER	ITAU	1.858
WA PREV STRUCTURED CRE II F.RF	WESTERN	4.083
WA ALPHA CREDIT INSTITUCIONAL FI RF	WESTERN	6.444
FII RB RENDA CORPORATIVA	RIO BRAVO	3.666
KINEA PREVITE EQUITY IV	LIONSTRUST	11.049
FII RB RENDA CORPORATIVA	BNP PARIBAS	2.522
KINEA PREVITE EQUITY V FEEDER	KINEA	1.398
LACAN FLORESTAL III FEEDER	GENIAL	1.964
Saldo em 31 dezembro de 2022		510.656

Detalhamento dos investimentos:

Fundo	Administrador	2021
Itaú – I ACOES ASGARD	Banco Itaú S.A.	2.500
Itau - WORLD EQ FIA	Banco Itaú S.A.	11.657
Itaú - INDEX ACOES FI	Banco Itaú S.A.	6.013
Itaú - IU FID W3 FIM	Banco Itaú S.A.	2.424
Itaú - UBB MASTER RF IRFM	Banco Itaú S.A.	9.691
Itaú - VERSO V RF FI	Banco Itaú S.A.	29.061
Itaú - VERSO U RF FI	Banco Itaú S.A.	11.636
Itaú - VERSO P RF FI	Banco Itaú S.A.	12.792
Itaú - RF JUROS OCEAN FI	Banco Itaú S.A.	1.193
Itaú - VERSO JM MM FI	Banco Itaú S.A.	5.821
I INS MAC OPP MM FIC	Banco Itaú S.A.	1.644
Itaú - VERSO B MULT FI	Banco Itaú S.A.	-
Itaú - FIDELIDADE T	Banco Itaú S.A.	17.794
Itaú - GLOB DIN PLUS FIC FIM	Banco Itaú S.A.	12.819
Itaú - VERSO K RF FI	Banco Itaú S.A	4.845
Ins Optmus Titan fi	Banco Itaú S.A	1.679
Kinea Equity IV Feeder	Intrag DTVM Ltda	9.541
Itau Fof ficfia	Banco Itaú S.A	15.678
Hedge Plus MM	Banco Itaú S.A	9.224
Fof mult Global	Banco Itaú S.A	10.418
Western Asset Prev	Western	11.870
Imobiliário	Rio Bravo Administradora	4.009
BRADESCO FIA IBRX	Banco Bradesco S.A.	34.120
BRAM INSTI FIRFCP	Banco Bradesco S.A.	18.292
BRAM FIM PLUS	Banco Bradesco S.A.	54.898
BRAM FIA M SMALL CAPS	Banco Bradesco S.A.	8.497
BRAM FIRF IMA – B5	Banco Bradesco S.A	49.832
BRAD INST FI RF IRFM	Banco Bradesco S.A	45.985
BRAM GLOABAL FIA IE	Banco Bradesco S.A	14.224
BRAM FI RFUNAB 5+	Banco Bradesco S.A	8.742
BRAM H VOLGA FIA	Banco Bradesco S.A.	15.567
BRA FIM LONG SHORT	Banco Bradesco S.A.	9.069
BRA H FIM LP MACRO	Banco Bradesco S.A.	18.066
BRA SELECITON DIA	Banco Bradesco S.A.	2.072
J CHINA EQUITY	BNP PARIBAS	3.404
Saldo em 31 dezembro de 2021		475.077

Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, são adotados os seguintes critérios:

 Cotas de fundos de investimentos, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo na data do balanço.

Metodologia e critérios para avaliação de riscos

✓ Risco de Mercado

O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras da Entidade é feito através do cálculo da divergência não planejada.

✓ Risco de Crédito

Para o controle e avaliação do risco de crédito a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no País.

✓ Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é preocupação constante para a Entidade que mantém um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata, evitando a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar os compromissos previdenciais no curto prazo.

✓ Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

✓ Legal

Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de Investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

✓ Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procura buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomar todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

8. Exigível operacional

O exigível operacional da Entidade apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Gestão previdencial		
Utilizações a pagar	1.870	2.485
Retenções a Recolher	853	664
Recursos Antecipados	16	16
Outras Exigibilidades	5.539	1.435
	8.278	4.600
Gestão administrativa		
Despesas a pagar	260	373
Retenções e tributos a Recolher	64	33
Outras Exigibilidades	24	-
	348	406
Investimentos		
Custeio Administrativo	138	214
	138	214

A totalidade do valor da rubrica outras exigibilidades na gestão previdencial, referese a aportes que a patrocinadora executa mês a mês para custear as obrigações da Randonprev, e este valor é devolvido para patrocinadora no mês seguinte.

9. Provisões matemáticas e fundos

As provisões matemáticas e os fundos foram constituídos de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário contratado, WillisTowers Watson em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC.

I) Parcela de contribuição definida

Correspondem às contribuições individuais dos participantes acrescidas das contribuições correspondentes às patrocinadoras.

Composição/Movimentação das Provisões Matemáticas

	2022	Constituição (reversão) no exercício	2021
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos	264.864	7.680	257.184
Contribuição Definida	264.864	7.680	257.184
Benefícios a conceder	235.510	27.341	208.169
Contribuição Definida	226.012	27.509	198.503
Benefício Definido	9.498	(168)	9.666
	500.374	35.021	465.353

I. Benefícios Concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

II. Benefícios a Conceder

Parcela de benefício definido

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos a serem assumidos pela Entidade, em relação aos participantes e respectivos beneficiários, que ainda não estejam em gozo de suplementação de aposentadorias, e o valor atual das contribuições que por eles e pelas patrocinadoras venham a ser recolhidas aos cofres da Entidade para sustentação dos referidos compromissos (saldo de conta projetado para os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte e benefício mínimo).

10. Equilíbrio técnico

A movimentação do superávit técnico, durante o exercício de 2022, pode ser resumida como segue:

		ituição/Reversão no exercício	2021
Superávit técnico acumulado	1.752	(280)	2.032
Reserva de Contingência	1.752	(280)	2.032

A Reserva de Contingência, constituída pelo superávit técnico acumulado, está limitada a 25% (vinte e cinco por cento) das Reservas Matemáticas atuarialmente calculadas, conforme Art. 15° da Resolução CNPC n° 30/2018, de 10/10/2018 servindo de garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

As principais premissas adotadas no cálculo atuarial de 2022 foram as seguintes:

Modalidade	Premissa
Taxa real anual de juros (i)	4,15% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (ii)	2,20% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários) (iii)	100%
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Hipótese sobre rotatividade	Experiência WTW modificada em 0,16
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 Modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência WTW modificada em 0,16

I. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. A Willis Towers Watson foi contratada pela Randonprev para realização do estudo, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

II. As tabuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tabua de mortalidade que melhor se ajusta ao perfil dos participantes tem sido discutido nos últimos anos pela empresa pois no Brasil não existem tabuas que representem a mortalidade de participantes de Fundo de Pensão.

✓ Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,15% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Randonprev não possui títulos "marcados na curva".

✓ Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

 Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 2.031.683,52.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

De acordo com Art.23 da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, válida até 31/12/2020, a utilização da reserva especial deverá ser interrompida e os fundos previdências de revisão de plano deverão ser revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido pela fórmula: Mínimo [25% * Provisão Matemática; 10% + (1% * duração do passivo do plano * Provisão Matemática)].

Sendo assim, o montante necessário para recomposição da reserva de contingência foi de 1.909, revertido do Fundo de Revisão de Plano – 2018 (parcela Patrocinadora), conforme demonstrado a seguir:

(A) Fundo de Revisão Patrocinadora - 2018 (pre reversão)	3.611
(B) Recomposição da Reserva de Contigência	1.909
(C) Fundo de Revisão Patrocinadora - 2018 (pós reversão) (A - B)	11.702

11. FUNDOS

Fundo Previdencial

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuições) é constituído pela parte da Conta Patrocinadora que não foi considerada no cálculo dos benefícios do plano e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras. Em 31 de dezembro 2022, seu saldo é de R\$ 2.412 (2021 – R\$ 1.892).

O Fundo Revisão do Plano é formado com o excedente de rentabilidade financeira relativas às contribuições destinadas à formação dos benefícios previdenciais. Em 31 de dezembro 2022, seu saldo é R\$ 2.395 (2021 – R\$ 1.921).

O "Fundo Previdencial – participantes 2011", atribuível aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados do Plano de Benefícios Randonprev, foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2011.

A parcela da Reserva Especial de 31/12/2011 atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados foi equivalente a 31,13% da Reserva Especial constituída em 31/12/2011, descontado o valor referente à Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado nessa data. Esse fundo foi segregado entre participante ativo, assistido e autopatrocinado na

proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2011. Esse fundo é rentabilizado desde janeiro/2012 de acordo com o retorno dos investimentos do plano. O percentual aplicado à Reserva Especial constituída em 31/12/2011 para criação do "Fundo Previdencial – participantes 2011" descrito acima, foi apurado com base na proporção dos valores correspondentes às contribuições normais realizadas pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadoras em 2009, 2010 e 2011.

A Randonprev, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios Randonprev, nos termos da Resolução CNPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais "Patrocinadoras 2018" e "Participantes 2018". Esses fundos foram constituídos considerando a totalidade dos recursos da reserva especial de 31/12/2018. Para destinação da reserva especial de 31/12/2018 foi adotada a proporção das contribuições normais, para custeio dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, efetuadas pelas patrocinadoras e autopatrocinados durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2016, 2017 e 2018, a saber: 1,88% para participantes e 98,12% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Patrocinadoras 2018" foi constituído com 98,12% da reserva especial de 31/12/2018 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev da Randonprev. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2018" foi constituído com 1,88% da reserva especial de 31/12/2018 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução n° 26/2008, vigente em 31/12/2018. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, estruturadas na modalidade de benefício definido. O Fundo Previdencial "Revisão de Plano - Participantes 2018" tem como finalidade a redução da contribuição básica dos participantes contribuintes. Esses fundos estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde o mês subsequente ao das suas constituições.

Fundo Administrativo

É constituído mensalmente e consiste no resultado apurado entre as despesas, receitas e transferências entre gestões, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do fundo administrativo é de R\$ 0,00 (R\$ 1.819 em 31 de dezembro de 2021).

A movimentação dos fundos, durante o exercício de 2022, pode ser resumida como segue:

	2022	Constituição/Reversão no exercício	2021
Fundo de Reversão	2.412	520	1.892
Fundo de Revisão de Plano Participante	575	356	219
Fundo de Revisão de Plano Patrocinadora	1.820	118	1.702
Fundo Administrativo	0,00	(1.819)	1.819
Total dos Fundos	4.807	(825)	5.632

12. Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021, a Randonprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

13. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Entidade não apresentava saldos decorrentes de operações conduzidas nos mercados de derivativos financeiros.

14. Governança, gestão e controles internos

A Resolução CGPC nº. 13, de 1º. de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos. A Randonprev em consonância com as boas práticas de governança vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos.

15. Transações entre partes relacionadas

As partes relacionadas da Randonprev podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios Randonprev para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano. Conforme consta na Política de Investimentos, vigente para o ano de 2022 e 2021, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das Patrocinadoras do Plano de benefício administrados pela Randonprev.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Randonprev não mantém saldo decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

16. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Randonprev não possui litígios ou contingências classificadas como perda possível ou provável.

17. Efeitos de Consolidação

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 (revogada a partir de 01 janeiro de 2023 pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022) e Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA", sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

Ativo	Em Reais mil
Realizável	
Gestão Previdencial	
Participação no Plano de Gestão Administrativa	-
	-
Passivo	
Exigível Operacional	
Gestão Previdencial	
Participação no Fundo Administrativo do PGA	-
	-

18. Legislação

Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estrutura o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, instruindo a função e funcionamento das contas contábeis, implementa o envio das Informações Extracontábeis – que complementa as informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC mensalmente, e estabelece as normas para os procedimentos contábeis, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- ✓ Alteração na estrutura do plano de contas contábil, incluindo novas rubricas e novas contas contábeis para melhor evidenciar a posição patrimonial da entidade e prover ainda mais transparência ao usuário da informação;
- ✓ Simplificação nas aberturas nas despesas administrativas, e novo procedimento quanto ao registro das despesas relacionadas diretamente aos ativos investidos (como serviços de custódia e controladoria das carteiras de investimentos, taxas de administração de investimentos, entre outros), que passarão a ser registradas no grupo de Investimentos do plano de benefícios, sendo deduzidas diretamente do rendimento dos investimentos, e não mais passando pelo Plano de Gestão Administrativa;
- ✓ Maior detalhamento na classificação dos ativos investidos, no qual a entidade passará a registrar seus investimentos conforme sua composição para melhor alinhamento com a Resolução CMN nº 4.661/2018 (e alterações posteriores);
- ✓ Alteração nos percentuais aplicados para fins de constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos;
- ✓ Alteração na metodologia de atualização dos depósitos judiciais, passando a ser reconhecida somente por ocasião do levantamento dos valores, a favor da EFPC, mediante a autorização judicial;

✓ A avaliação e reavaliação de imóveis passará a ser realizada no mínimo anualmente, não mais a cada três anos, até que seja liquidado/vendido. Desta forma, caso a entidade possua Imóveis, deverá providenciar a reavaliação a partir de 2021.

Em 22 de junho de 2021 foi publicada a Instrução Normativa Previc nº 40 que alterou o prazo de envio das informações extracontábeis (Revogando a Instrução Normativa Previc nº 37 de fevereiro de 2021 e parágrafo 2º do artigo 32 da Instrução Previc n º 31 de agosto de 2020).

Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 - Em conformidade com a Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021 (que revoga a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e suas alterações) os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades (revoga Resolução CGPC nº 17 de junho de 1996), que estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).;

Em 11 de outubro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 42 que dispõe sobre os critérios de constituição de provisão de perda associados ao risco de crédito (com vigência a partir de janeiro de 2023).

Em 23 de novembro de 2021, foi publicada a Instrução Previ nº 44 que altera a Instrução Previc n º 31 de agosto de 2020 no que tange o envio do RCI com prazo de 31 de maio do exercício social subsequente.

Em 03 de maio de 2022, foi publicada a Resolução nº10, que dispõe sobre os procedimentos para o requerimento de licenciamento e a operacionalização de transferência de gerenciamento de planos de benefícios de caráter previdenciário.

Em 29 de junho de 2022, foi publicada a resolução CNPC nº 55 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Em 13 de julho de 2022, foi publicada a Instrução Normativa Previc nº 45 que dispõe sobre os procedimentos, os documentos e as informações necessárias para a instrução de requerimentos submetidos à diretoria de licenciamento da superintendência nacional de previdência complementar.

Em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 12, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022".

Em 20 de setembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 15 que dispõe sobre o requerimento de licenciamento e a operacionalização da retirada de patrocínio e da rescisão unilateral de convênio de adesão, no âmbito do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar

Em 18 de outubro de 2022, foi publicado o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4 que dispõe sobre a inscrição no CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela Previc. A secretaria da receita federal disponibilizou a consulta da inscrição do CNPJ para os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). A partir da publicação do Ato Declaratório os planos já estão inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Com isso, as entidades já podem consultar o número do registro para cada plano de benefícios.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 17, que dispõe sobre instruções complementares, referente a CNPC 50, para a disponibilização, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocinio. Fica revogada a instrução normativa SPC nº 5 de 09 de dezembro de 2003.

Em 6 de dezembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2.119, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Consolida a legislação do CNPJ e considera à Previc como unidade cadastradora dos planos de benefícios administradas pela EFPC.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos entre planos de benefícios administrados por entidades abertas de previdência complementar e por entidades fechadas de previdência complementar.

19. FATOS RELEVANTES

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC para vigorar a partir de janeiro de 2023, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I - Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e revoga a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

II – A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 dá nova redação para as Entidade Fechada de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010.

III - Resolução PREVIC nº 20, de 22 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc.

IV – Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022 que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes, após data da autorização das demonstrações contábeis, que possam gerar ajustes nas demonstrações contábeis.

Ademar Salvador Diretor Superintendente CPF n.º 220.575.790-34

Célia Aparecida de Almeida Contadora CRC nº 1SP206004/O-6 CPF nº 146.736.948-99

RELATÓRIO

do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Conselheiros, Diretores, Participantes e Patrocinadores da

Randonprev Fundo de Pensão

Caxias do Sul - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Randonprev Fundo de Pensão ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Randonprev Fundo de Pensão em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de
 continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas,
 se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam
 levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade
 operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante,

devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199

Arthur Ramos Arruda Contador CRC-RS096102/O-0

PARECERdo Conselho Fiscal

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente aplicável, os membros do Conselho Fiscal do RANDONPREV – Fundo de Pensão reuniram-se nesta data para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2022, bem como os atos e as contas apresentadas pela Diretoria Executiva do RANDONPREV por meio dos documentos exigidos pela legislação em vigor.

Examinados os documentos apresentados, foi constatado por este Conselho que as contas apresentadas se encontram exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto do RANDONPREV, razão pela qual os membros deste Conselho emitem o presente Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2022.

Caxias do Sul, 14 de março de 2023.

Nei Falavigna Presidente

CPF: 946.053.350-72

Guilherme Bahia Sechin

CPF: 293.690.598-22

Paula Machado Correa

Conselheira

CPF: 013.484.440-88

ATA DE REUNIÃO do Conselho Deliberativo

ATA 142 DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 14/03/2023

No dia 14 (quatorze) de março de 2023, às 11:45 horas, virtualmente, reuniramse os membros do Conselho Deliberativo do RANDONPREV – Fundo de Pensão, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente, Sr. Joarez José Piccinini, que convidou a mim, Paulo Prignolato, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do RANDONPREV relativas ao exercício findo em 31/12/2022.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes do RANDONPREV, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do RANDONPREV relativas ao exercício findo em 31/12/2022, as quais foram elaboradas conforme determina a legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. O Sr. Presidente elucidou que é responsabilidade deste Conselho analisar as Demonstrações Contábeis, bem como os demais documentos encaminhados pela Diretoria Executiva para manifestação. Nesse sentido, destacou que a documentação pertinente foi previamente avaliada pelos integrantes do Conselho Fiscal do RANDONPREV, os quais emitiram Parecer favorável. Para atendimento à legislação, o Sr. Presidente disponibilizou aos presentes os documentos encaminhados pela Diretoria Executiva, permitindo-lhes a adequada análise. Por fim, o Sr. Presidente lembrou que, após análise e manifestação por este Colegiado, a Diretoria Executiva do RANDONPREV será responsável pelo envio dos documentos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, até o dia 31/03/2023.

DELIBERAÇÃO: Após análise e amplo debate entre os membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2022, as quais refletem que as operações financeiras e contábeis do RANDONPREV no referido exercício foram realizadas de forma escorreita, restando consignada nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos encaminhados pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Joarez José Piccinini

Presidente

CPF: 293.961.580-20

Paulo Prignolato

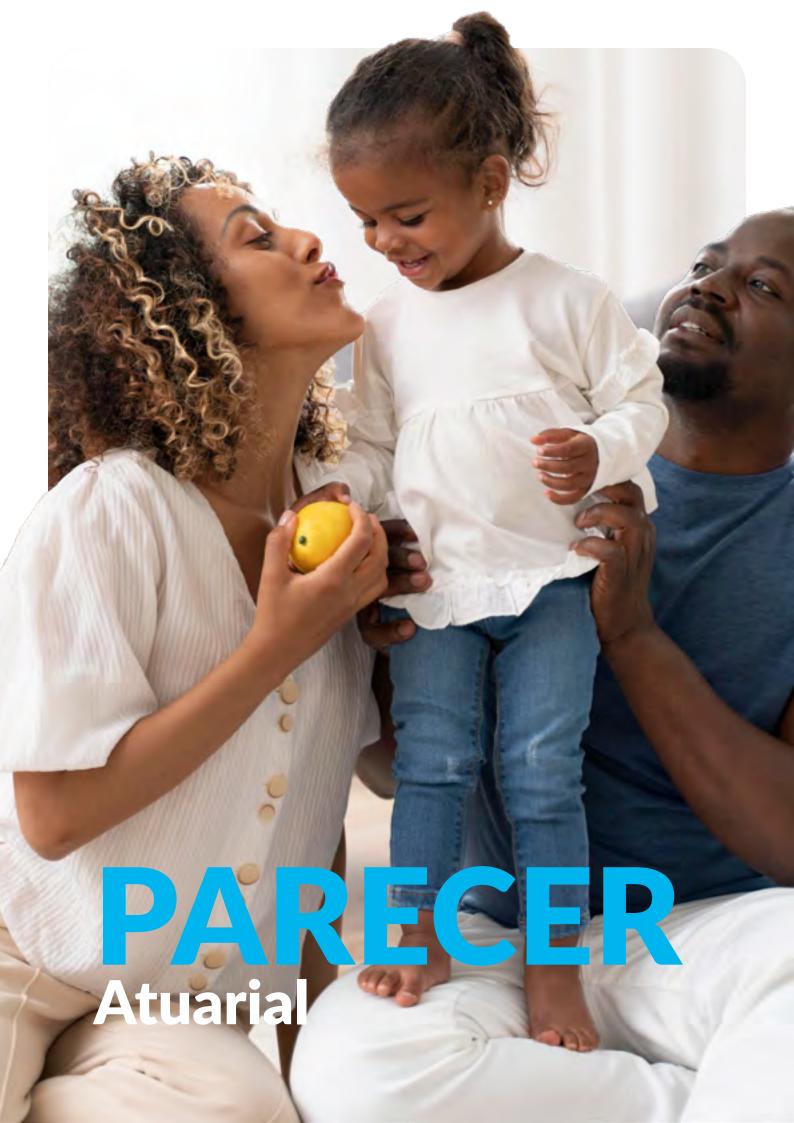
Vice-Presidente/Secretário

CPF: 085.379.378-60

Alexandre Randon

Conselheiro

CPF: 468.801.000-15



PARECER DA AVALIAÇÃO

Atuarial do Plano de Benefícios Randonprev

REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

INTRODUÇÃO

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Randonprev, CNPB 1994000211, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo(a) RANDONPREV - Fundo de Pensão (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
87.505.442/0001-78	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA SER RANDON
11.476.673/0001-39	BANCO RANDON S.A.
00.668.790/0001-88	CAIXA DE ASSISTENCIA SISTEMA SAUDE INTEGRAL
08.304.706/0001-59	CASTERTECH FUNDICAO E TECNOLOGIA LTDA
38.946.742/0001-87	CONEXO SERVIÇOS DIGITAIS E COWORKING LTDA
89.280.960/0001-66	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPRE- GADOS DAS EMPRESAS RANDON
39.467.936/0001-62	CTR - CENTRO TECNOLÓGICO RANDON
94.800.018/0001-11	DRAMD PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA
88.610.126/0001-29	FRAS-LE S.A.
90.492.695/0001-69	FREIOS CONTROIL LTDA

05.768.706/0001-11	INSTITUTO ELIZABETHA RANDON
22.579.428/0001-73	INSTITUTO HERCILIO RANDON
00.843.966/0001-90	JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
90.852.914/0001-73	MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
04.156.194/0001-70	NAKATA AUTOMOTIVA LTDA
00.192.260/0476-89	NILVA THEREZINHA RANDON
91.108.027/0001-58	RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
88.583.547/0001-08	RANDON CORRETORA DE SEGUROS LTDA
09.479.233/0001-93	RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.
32.169.927/0001-46	RANDON MESSIAS IMPLEM PARA TRANSPORTE EIRELI
89.086.144/0001-16	RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES
33.204.183/0001-16	RANDON TRIEL HT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
31.153.393/0001-05	RANDON VEICULOS LTDA.
00.016.905/0001-50	RANDONPREV FUNDO DE PENSAO
34.023.483/0001-61	RAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
94.789.468/0001-50	RASIP ALIMENTOS LTDA
39.998.686/0001-97	RANDON TECH SOLUTIONS INDUSTRY LTDA
43.475.030/0001-67	NIONE LTDA
46.958.708/0001-50	FUNDITUBA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
45.485.701/0001-04	VENICE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Randonprev.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 322, de 27/05/2021, publicada no D.O.U. de 04/06/2021.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2022), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
• Ativos	15.041
Autopatrocinados	127
Benefício Proporcional Diferido	1.213
Idade Média (anos)	36
Tempo de Serviço médio (anos)	6
Tempo de Participação médio (anos)	5
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	24
Folha anual de salário (R\$)	701.549.117,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	267	66	4.839
Aposentadoria por Invalidez	2	58	*
Pensão por Morte	20	69	6.343

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,15	4,15
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	3,00	2,20
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%)	N/A	N/A
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Randonprev 2019-202	Experiência WTW modificada em 0,16
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Segregada por Sexo	AT-2000 Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada	RRB - 1944 modificada
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	N/A	N/A
Probabilidade de Opção pelos Institutos	BPD: 9% Resgate: 87% Portabilidade: 4%	BPD: 28% Resgate: 60% Portabilidade: 12%
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na aposentadoria normal	100% na aposentadoria normal

Foi realizado em 14/11/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa n° 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 74%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,15% para o Plano de Benefícios Randonprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,91% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Randonprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,15% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Randonprev, realizou, em 14/11/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/11/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez Total	Capitalização	Sistema Misto
Benefício Adicional	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Sistema Misto

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios Randonprev de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 506.934.348,81.

A Randonprev informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	506.934.348,81
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	502.126.880,81
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	500.374.473,14
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	264.864.364,58
2.03.01.01.01 Contribuição Definida	264.864.364,58
2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	264.864.364,58
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	235.510.108,56
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	226.012.192,56
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	74.457.909,33
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	144.252.344,55
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	3.823.349,60
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	3.478.589,08
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	6.328.775,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	11.611.487,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(5.282.712,00)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.169.141,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.616.388,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.447.247,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00

2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	1.752.407,67
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	1.752.407,67
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	1.752.407,67
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	1.752.407,67
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	4.807.468,00
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	4.807.468,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.411.733,90
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	2.395.734,10
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano – Participantes 2018	575.583,52
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano – Patrocinador 2018	1.820.150,58
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	0,00
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,8068 anos (118 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

 Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.881.233,23, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2022 a Reserva de Contingência monta o valor de R\$ 1.752.407,67.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,15% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Randonprev não apresenta reserva especial e nem possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2022. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuições) é constituído pela parte da Conta Patrocinadora que não foi considerada no cálculo dos benefícios do plano e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras.

A Randonprev, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios Randonprev, nos termos da Resolução CNPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais "Patrocinadoras 2018" e "Participantes 2018". Esses fundos foram constituídos considerando a totalidade dos recursos da reserva especial de 31/12/2018.

Para destinação da reserva especial de 31/12/2018 foi adotada a proporção das contribuições normais, para custeio dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, efetuadas pelas patrocinadoras e autopatrocinados durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2016, 2017 e 2018, a saber: 1,88% para participantes e 98,12% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Patrocinadoras 2018" foi constituído com 98,12% da reserva especial de 31/12/2018 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios Randonprev da Randonprev. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2018" foi constituído com 1,88% da reserva especial de 31/12/2018 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008, vigente em 31/12/2018. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos, autopatrocinados e assistidos existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais, estruturadas na modalidade de benefício definido.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano - Participantes 2018" tem como finalidade a redução da contribuição básica dos participantes contribuintes.

Esses fundos estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde o mês subsequente ao das suas constituições.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 9,18%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do Cotas do Patrimônio no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 3,07%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,15% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2022.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	500.374.473,14	501.039.362,30	-0,13
Benefícios Concedidos	264.864.364,58	264.864.364,58	0,00
 Contribuição Definida 	264.864.364,58	264.864.364,58	0,00
Benefício Definido	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder	235.510.108,56	236.174.997,72	-0,28
• Contribuição Definida	226.012.192,56	226.012.192,56	0,00
Benefício Definido	9.497.916,00	10.162.805,16	-6,54

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 500.374.473,14 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de -0,13%.

Convém ressaltar que 1,90% (R\$ 9.497.916,00) do Passivo Atuarial de R\$ 500.374.473,14 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 98,10% restantes (R\$ 490.876.557,14) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

As alterações das hipóteses atuariais causaram uma redução de 26,83% no passivo, enquanto que a movimentação da massa de participantes causou um aumento de 26,09% no passivo.

Sendo assim, a alteração das hipóteses e a alteração no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 2.031.683,52 em 31/12/2021 para R\$ 1.752.407,67 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

A redução do superávit técnico do Plano de Benefícios ocorreu no exercício de 2022 principalmente devido a rentabilidade real (acima da inflação no mesmo período) apurada em 2022 ter sido inferior à taxa real anual de juros de 4,15% a.a,.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2023:

 Contribuições mensais normais equivalentes a 0,14% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Benefício Mínimo - Aposentadoria e BPD	0,09%
Invalidez e Morte	0,05%
Total	0,14%

 Contribuições definidas no regulamento estimadas em 0,83% da folha de salários de participantes correspondente à contribuição normal e 0,0013% correspondente à contribuição especial, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 31/07/2022.

Em 2023, o custeio para as despesas administrativas será feito através contribuições estimadas em 0,66% da folha de salários de participantes.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 0,44% da folha de salários de participantes correspondente à contribuição básica, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 31/07/2022.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e patrocinadoras definidas no regulamento, além da contribuição de 0,14% do salário de participação para cobertura do Benefício Mínimo.

Adicionalmente, os participantes autopatrocinados efetuarão contribuições para custeio das despesas administrativas estimadas em 0,66% da folha de salários de participantes.

Benefício Proporcional Diferido

Os participantes que estão em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido efetuarão contribuições para custeio das despesas administrativas estimadas em 0,66% da folha de salários de participantes.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2023	Patrocinador	Participante
Valor Custeio Normal (R\$)	6.719.959,08	3.066.830,04
Taxa Custeio Normal	0,97%	0,44%
Tipo Custeio Extraordinário	-	-
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-
Valor Utilização Fundos (R\$)	-	-

Se for necessário, os Fundos Previdenciais "Revisão de Plano – Patrocinadora 2018", bem como o Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Reversão de Contribuições), poderão ser utilizados para a redução das contribuições normais das patrocinadoras para os benefícios de risco (parcela BD) e as definidas no Regulamento do Plano.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Randonprev da Entidade, informamos que o plano está superavitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.

Natasha Ayres MIBA no 930 Priscila dos Santos Abonante MIBA nº 2.270

